

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO
MÉRITO JORNALISTA POLÍTICO JORGE
BASTOS MORENO À SENHORA ANA
KAROLINA RAMALHO DA COSTA

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o(a) Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO JORNALISTA POLÍTICO JORGE BASTOS MORENO à Senhora ANA KAROLINA RAMALHO DA COSTA pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá ao manter a população informada dos acontecimentos políticos no cenário cuiabano e nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A concessão do título honorífico Ordem do Mérito Jornalista Político Jorge Bastos Moreno à jornalista Ana Karolina Ramalho da Costa reconhece sua dedicação à comunicação comunitária e institucional, além de seu compromisso com a informação pública. Natural de Cuiabá, formada em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo pela Universidade de Cuiabá, Ana Karolina iniciou sua trajetória profissional na rádio comunitária CPA FM, onde pôde exercer a comunicação de forma próxima à população. Posteriormente, passou pela Massa FM e, em 2024, atuou na Câmara Municipal de Cuiabá como assessora do então vereador Luís Cláudio. Sua experiência evidencia uma trajetória construída com esforço, paixão pela profissão e profundo senso de responsabilidade social, atributos que a tornam merecedora dessa honraria que celebra os profissionais que contribuem para o fortalecimento da democracia e da cidadania por meio do jornalismo político.

A RESOLUÇÃO Nº 020, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023, instituiu o “Título Honorífico Ordem do Mérito Jornalista Jorge Bastos Moreno”, a ser concedido para os jornalistas políticos, que dedicam seu trabalho ao cenário político cuiabano e nacional, mantendo a população informada dos acontecimentos políticos. E em razão do exposto, oferecemos o TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO JORNALISTA POLÍTICO JORGE BASTOS MORENO à Senhora ANA KAROLINA RAMALHO DA COSTA pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá, solicitando o apoio e a aprovação dos nobres pares.

JUSTIFICATIVA JURÍDICA



Aos Nobres Pares membros da Colenda Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o presente projeto está em consonância com a Resolução nº 02, de 15 de março de 2012, que estabelece normas para tramitação e concessão de títulos honoríficos e dá outras providências, especificamente com o disposto no artigo 1º, § 2º, in verbis:

“§ 2º Farão jus às honrarias todas as personalidades nacionais ou estrangeiras, que se achem dignas de homenagem por se destacarem na Comunidade Cuiabana, preenchidos os seguintes requisitos: a) Idoneidade moral; b) Prestação de relevantes serviços ao Município; c) Biografia completa da pessoa que se deseja homenagear; d) Apresentar cópia de RG/CPF ou CNH; e) Apresentar certidão criminal de primeiro e segundo grau da Justiça Estadual; f) Apresentar certidão nominal de primeiro e segundo grau da Justiça Federal.”

Por fim, em razão de encontrar-se redigido no vernáculo, com observância das normas gramaticais da língua portuguesa, de forma que, observa todos os pressupostos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa, submeto o presente projeto à apreciação e solicito a colaboração dos Vereadores desta Casa para aprovação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 25 de abril de 2025

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)

